

A proteção à infância pobre em seus distintos viéses: um capítulo de suas muitas histórias

Rejane Batista Vasconcelos(*)

RESUMO

O artigo dá ao leitor uma mostra do que representaram – e representam – os modelos de assistência ofertados, ao longo dos séculos, para enfrentamento da face da questão social brasileira relativa à infância e adolescência empobrecidas. Caminha da caridade, passando pela filantropia, até aportar no modelo de política social, inaugurado em fins da primeira metade do século XX, neste país. Antes, porém, descreve a cena internacional na qual esses modelos instauraram-se. Traça as diferenças; demarca as semelhanças e os pontos de interseção que se flagram nessas formas diversas – às vezes, nem tanto! – de atendimento. Deixa, por fim, indicadas as re-edições e re-invenções que se processam nas intenções, nas ações e nas medidas que cada um desses modelos instituiu no curso de sua vigência ou em sua ressurgência.

ABSTRACT

This article gives the reader a view of what the models of assistance offered through the centuries to face the Brazilian social question related to poor infancy and adolescence represent – and represented. It goes from charity, passes by philanthropy and arrives at the model of social policy which started at the end of the first half of the twentieth century in this country. It starts by describing the international scene in which those models were established. It traces the differences; it demarks the similarities and the intersection points that are often – sometimes not so often – found in attendance. It indicates re-edition and re-invention that are processed in the intentions, in actions and in the measures that each of those models adopted while they were used or re-used.

Palavras-chave: infância, adolescência, assistência, filantropia, políticas sociais.

Keywords: infancy, adolescence, assistance, philanthropy, social policies.

Criança pobre
 de pé no chão
 Suja, rasgada, despenteada
 Desmazada
 Criada à toa, de roldão
 Cria de casebre,
 enxada de galpão
 Não faz anos
 Não tem bob de velinhas
 Não tem Natal
 Não tem escola
 Não tem banheiro
 Não tem cuidados
 Não tem cainho.
 Só tem milhões de vermes
 de amareão..
 (Trechos do poema *Dolor de Cora Coralina*)

A pobreza não teve, na trajetória histórica e social do homem, sempre o mesmo significado; de igual modo, não recebeu, em tempo e lugar vários, uma única forma de enfrentamento. Quando ainda vista como virtude daqueles que, apossados de bens, se destituíam das condições materiais em nome de uma fé a que abraçariam como forma de enobrecimento e de agrado a Deus, a pobreza tinha sua outra face: a daqueles que, privados do minimamente necessário à sobrevivência, buscavam, na caridade alheia, alento para suas almas e abrigo e alimento para seus corpos. Os primeiros que, tendo, do que possuíam abriam mão; os outros que nada tendo, conformar-se-iam, pois, a eles, após os padecimentos terrenos, estava dada a glória de experimentar a riqueza nos céus.

Enquanto a pobreza esteve alimentada pelo ideário, forjado nos ensinamentos cristãos, de que se constituía em expurgo de pecados, em purificação da alma, como condição de possibilidade de ingresso nos jardins celestiais, comportou, o mundo terreno, uma convivência aquietada, pacífica com as desigualdades sociais. Estabeleciam, os mesmos ensinamentos, que os que tinham deveriam assistir aos destituídos: instalava-se, assim, o dever da caridade e o recíproco dever de gratidão. Impossível não salientar que, desse exercício de caridade, decorria, inegavelmente, o uso do controle: dos detentores sobre os desapossados e da Igreja sobre todos. E, desse modo, construía-se um edifício de poder.

A caridade, “virtude teologal que conduz ao amor a Deus e ao nosso semelhante” ou o “ato pelo qual se

beneficia o próximo, especialmente os pobres e os desprotegidos” (HOUAISS, 2002, p. 627), firmar-se-ia como a expressão das primeiras medidas adotadas na direção de ofertar assistência às crianças, sobretudo, às pobres.

A caridade – tanto a que podia manifestar-se em sua forma particular, individual, garantidora, a seu feitor, da salvação e de um quinhão, nos céus, ao lado do Pai, como pregavam, e pregam, os ensinamentos cristãos, fundados no *Quem dá aos pobres, empresta a Deus*, quanto a oficializada pela própria Igreja, representante de Deus na terra, encarregada, por muitos séculos, de salvar não somente as almas, mas os corpos – foi a forma primeira de enfrentamento das questões atinentes à criança que eram tomadas públicas: o abandono, a ameaça de extermínio, a orfandade, a pobreza.

Afirma, KUHLMANN JR., que a caridade, na Idade Média, estaria inscrita como elemento da religiosidade e a Igreja seria transformada em “instrumento da melhora social e da salvação espiritual, a primeira delas em função da segunda” (1998, p. 59). Esse período, sem sombra de dúvida, marca a instalação dessa forma de operar a assistência aos “desvalidos”, sobretudo, com o advento, no século XII, das confrarias – que, em princípio, eram associações não de cunho eclesástico, mas de leigos que, sob inspiração religiosa, punham-se a práticas caritativas, manifestas através de assistência, em geral, às viúvas, aos órfãos, aos velhos.

No modelo da caridade, forma inaugural de assistência aos necessitados na Idade Média, as *Rodas dos Expostos* ou *Enjeitados* configuraram-se no tipo primordial de acolhimento às crianças “desvalidas”.

A roda era uma peça confeccionada em madeira, que tinha uma estrutura cilíndrica, e se movia em torno de um eixo central, fixado à janela do prédio em que se via instalada. Na verdade, uma espécie de armário cilíndrico vazado em um terço, para colocar-se, em seu interior, o bebê a ser deixado na instituição. Isso permitia o recebimento da criança no interior da mesma, sem que se fizesse necessário qualquer contato, quer do receptor, quer da pessoa que fazia a entrega do bebê. Depositado, o bebê, acionava-se o dispositivo sonoro que estava acoplado à Roda, para que, dela, se viesse retirá-lo. Esses engenhos eram, em geral, postos junto aos hospitais. Importa, aqui, lembrar que até o século XVIII, o hospital não era espaço específico de tratamento de enfermidades. A tudo, destinavam-se os hospitais: aos loucos, aos órfãos, aos abandonados, às

viúvas, aos doentes, às prostitutas, aos “desviados”, e a tudo o mais que a ordem social do momento entendesse como necessária sua exclusão – e reclusão – do convívio social.

SÁ elenca os vários Hospitais de Expostos que foram criados, desde o século XII até XIX, em várias partes do mundo. Esses hospitais espalharam-se pela Itália (17), Espanha (20), Rússia (01), Império Austríaco (01), Alemanha (01), Chile (01), Canadá (01), Portugal (01)¹, França (01), México (01), Inglaterra (01), Irlanda (01), Peru (01) e Brasil (02)² (1995, p. 67-71).

A assistência à infância, como se pode ver, inaugura-se pela via da caridade: quer a individual, quer a oficial, orquestrada pela Igreja. E, as Santas Casas de Misericórdias tomar-se-iam o *bus* de distribuição do remédio do corpo e da alma, como foi o caso de Portugal, bem assim das colônias que estiveram sob seu jugo.

1 A caridade: a redenção da infância desvalida.

Estudos da historiografia social da criança demonstram que, no mundo, o infanticídio, a exposição e o abandono de crianças foram fenômeno de cruel socialização. Estiveram presentes – não mais estariam? – em remotas épocas e em todas as sociedades; antes e depois do tempo sobre o qual ARIËS infere o nascimento do sentimento de infância. (1981).

Abandonadas em adros, ruas, praças, monturos, terrenos baldios, essas crianças que findavam tomando-se vítimas da fome, do frio, do calor, ou presa e alimento de animais que circulavam nesses locais, poderiam – antes criação da Roda –, até, ter outro destino, acaso fossem encontradas por pessoas “caridosas”, ainda com vida, e levadas para serem criadas (cuidadas) – e,

quando criadas (crescidas), tornarem-se criadas (empregadas) – e mais tarde, como gratidão, servir de companhia a essas “bondosas” pessoas e suas famílias.

A caridade como resposta às “necessidades” dos pobres, vai adquirir, a partir do século XVI, segundo KUHLMANN JR., uma forma institucionalizada, uma vez que a Inglaterra decretaria as leis isabelinas; em Lyon seria criada a *Aumône Generale*, no ano de 1530; e Portugal já fundara, em 1498, a Confraria de Misericórdia³. Essa que iria, em 1567, instalar, no Brasil, a Santa Casa de Misericórdia do Rio de Janeiro. (1998, p.59). Nesta colônia de Portugal, em suas várias capitâncias – e províncias – seriam fundadas Santas Casas de Misericórdia.

O Brasil, espelhando-se no modelo adotado em Portugal, criaria, em 1726, em Salvador, a primeira Roda, de um total de quinze⁴. Em geral, a Roda funcionava junto às Santas Casas de Misericórdia e era instalada em uma de suas paredes externas.

Já o Ceará registra, bem mais tardiamente, a criação de sua Santa Casa de Misericórdia, em 1861, em Fortaleza, cujas tarefas, circunscritas ao cuidado do corpo e da alma, eram extensivas à administração da Empresa Funerária, do Asilo de Alienados de Parangaba e do Cemitério de São João Batista. E as motivações para a instalação da Santa Casa de Misericórdia teriam sido provenientes dos efeitos que a seca produzia: pelas ruas da capital, circulavam os retirantes doentes que, chegavam à morte, tomados não só pela fome e sede acumulados no trajeto, como adoecidos pelas intempéries. (VASCONCELOS, 1994, p. 48-49). Neste Estado, não se registra a criação da *Roda dos Expostos*. Entretanto, junto à Santa Casa de Misericórdia, no ano de 1900, teria sido instalado um orfanato, sob a supervisão das irmãs vicentinas, que, segundo VASCONCELOS, esteve em funcionamento até 1920,

1 MARCÍLIO registra que, no ano de 1273, “a rainha D. Beatriz, esposa de D. Afonso II de Castela, sensibilizada com a dramática situação dos bebês órfãos e abandonados, que muitas vezes morriam ao relento, sem assistência e sem batismo, fundou o Hospital dos meninos órfãos de Lisboa”. E, no ano de 1321, seria fundado o segundo hospital, através da rainha D. Isabel, mulher de D. Dinis, com o nome de Hospital de Santa Maria dos Inocentes de Santarém. Esta mesma rainha, ainda, instituiria a Real Casa dos Expostos, na cidade de Coimbra. (1997, p. 56).

2 Embora a autora só mencione dois hospitais de expostos no Brasil, tendo referido-se a Ouro Preto e Porto Alegre, na verdade, da Colônia à República, o Brasil viu nascerem – e algumas sobreviverem até metade do século XX – quinze Rodas de Expostos, que foram instaladas junto a Santas Casas de Misericórdia, conforme MARCÍLIO. (*op. cit.*, p. 58-64; 1998, p. 161).

3 MARCÍLIO coloca que, no ano de 1498, na verdade, teria sido criada, uma irmandade que tinha dentre suas obras caritativas o compromisso de prestar assistência aos expostos. Era a Irmandade da Misericórdia, surgida de uma confraria “formada por homens da alta elite que se dedicavam a recolher esmolas para amparar a pobreza e o sofrimento de toda ordem”. A confraria da caridade da Piedade originada, ainda no século XII, instalava-se na Sé de Lisboa. (1977, p. 56).

4 As demais Rodas foram instaladas no Rio de Janeiro (1738), em Recife (1789), a de São Paulo (1825), a de Porto Alegre (1837), a do Rio Grande-RS (1838), a de Pelotas-RS (1849), a 2ª da Bahia, em Cachoeira (1840), a 2ª de Pernambuco, em Olinda, a 2ª do Rio de Janeiro, em Campos, a de Destino-SC (1828), a de Vitória-ES, a de Cuiabá-MT (1833), São João del-Rei-MG (1832), São Luís-MA (1828). (MARCÍLIO, 1997, p.58-64; 1998, p. 161).

e era destinado ao acolhimento de órfãs, as quais, além do abrigo, recebiam instrução. Cobia-lhes, no entanto, de algum modo, efetuar a compensação das despesas para com elas, e, nesse sentido, era-lhes incumbida a tarefa de lavagem de roupa, limpeza e costura para internos e funcionários da Misericórdia. (*op. cit.*, p. 102, 103).

Anteriormente a esse orfanato, em 1880, o Ceará inaugurara, em Redenção, a 45 quilômetros de Fortaleza, um modelo de assistência asilar: a Colônia Agrícola Orfanológica Christina, situada na Fazenda Canafistula. (MADEIRA, 1999, p. 106). Essa colônia recebia “menores desvalidos” de ambos os sexos, os quais passavam a receber instruções nas oficinas diversas, com o fim de capacitá-los para as funções de carpinteiro, pedreiro, sapateiro e outras. MARCÍLIO informa que, na colônia, também, era preparada mão-de-obra para o emprego doméstico. Refere, a autora, que, em 1881, na colônia estariam 258 abrigados: 54 meninos e 204 meninas. (1998, p. 212).

Na Roda, juntaram-se, aos filhos da miséria, os filhos do “pecado” – crianças nascidas de relações socialmente inadmitidas, à época. Para RUSSEL-WOOD, “A maioria das mães que deixava os filhos na roda era levada a isso por duas ordens de fatores, uma econômica e outra social”. Acrescentava que “As crianças deixadas na roda em consequência de necessidades econômicas eram geralmente legítimas”. Assim sendo, “A Misericórdia desempenhava o papel de pai adotivo até que os pais pudessem suportar a carga financeira da criação do filho por si próprios”. Por outro lado, salientava que, “Quando fatores sociais ditavam o abandono da criança esta era geralmente ilegítima”. E, para esses casos, “A roda oferecia outra opção que não abandonar a criança nas ruas ou matá-la”. (1981, p. 243, 244). Mas, o fato é que, sem distinção, eles foram, igualmente, submetidos ao risco de prematura morte.

1.1 A roda não é brincadeira e a ciranda é da morte

A Roda dos Expostos, instituição que, no Brasil, abrigou, por um lapso significativo de tempo (1726–1952), milhares e milhares de crianças, nela deixadas, por uma variada ordem de razão, mas, com o objetivo primeiro de não terem suas vidas, prematuramente, ceifadas, foi, paradoxalmente, referência de um espaço em que se registraram milhares e milhares de óbitos, como apontam estudos da historiografia social da infância no Brasil.

MARCÍLIO, em seus estudos, afirmou que

Não era incomum, nas Rodas de Expostos a perda de 30% ou mais dos bebês, só no primeiro mês de vida. Mais da metade moria antes de completar o primeiro ano de existência. Apenas de 20% a 30% dos que foram lançados nas Rodas dos Expostos chegaram à vida adulta. (1998, p. 237).

Dos 3.630 expostos que entraram, na década de 1830, na Roda do Rio de Janeiro 71,8% morreram antes de completar três anos. (Idem, p.238).

Em 1835, o presidente da província de Pernambuco falava da ‘mortalidade espantosa das crianças’ da Roda do Recife. (...) Em 1873, com estatísticas aperfeiçoadas, o presidente da província do Maranhão podia afirmar: ‘Quem com calma e meditação estudar a estatística da Casa dos Expostos, desde sua inauguração até o presente, há de reconhecer que a mortalidade ali, durante o período de criação dos meninos, é extraordinária e pungente, comparada com a da sociedade em geral e dos diversos estabelecimentos públicos’ (...) Na Roda da Santa Casa da Bahia, desde meados do século XVIII até fins do século XIX a mortalidade infantil nunca foi inferior a 54%, mantendo-se quase no nível dos 60% (Idem, p. 237–238).

A Roda, demonstram, com seus dados, os estudiosos, esteve muito longe de constituir-se em espaço de proteção, de evitamento do óbito das crianças, nela depositadas. Na verdade, ela se inscreve como uma das engrenagens da ciranda da morte, a que estiveram, durante séculos, submetidos os “desvalidos”, os órfãos, os enjeitados, os abandonados.

A Roda, de existência secular, não esteve imune a críticas dos que propunham alternativas outras à forma, inegavelmente, ineficaz e ineficiente, com que essa instituição prestou assistência à infância, não só no Brasil, como em todos os recantos em que se fez existente.

A mais incontestada das evidências do quão deletéria foi a ação da Roda dos Expostos, em todos os tempos e lugares,

sobre o contingente infantil que se lhe chegava, em busca de amparo, foi a proximidade que acabou impondo entre as crianças e a morte. A morte, de que fugiam, era posta, agora, a embalar seus berços. Como eterno fantasma, vivo e atento, a morte rondava os pequenos que dela buscavam salvar-se e, que, infelizmente, para seu leito acabavam se dirigindo. Prova disso é o que informa Sá, em sua obra *A circulação de crianças na Europa do Sul: o caso dos expostos do Porto no século XVIII*, quando diz: “A mortalidade entre os expostos é geralmente considerada como mais alta do que as taxas de mortalidade infantil e juvenil”. E, para tornar irrefutada sua assertiva, apresenta números percentuais da mortalidade de crianças expostas, em sete do conjunto de países sobre os quais houvera feito referência de existência de Roda, e, em relação a que estarei ilustrando, tão somente, o maior índice de cada um deles: Itália – tendo em Florença, no período de 1792-1794, 90% de óbitos dos expostos naquele período; Espanha – em Valladolid, no período de 1747-1757, um percentual de óbitos de expostos de 87%; França – em Rouen, durante o período de 1782-1789, a taxa de mortalidade de expostos alcançou a marca de 86%; para a Inglaterra, a autora apresenta somente esse dado: 61% de taxa de mortalidade de expostos, em Londres, no período de 1741-1760; a Rússia, também com um único dado: em Moscovo, no período de 1767, a taxa de óbitos de expostos, era da ordem de 99%; para o Império Austríaco e Alemanha, não ficam configurados os períodos, e a autora fornece os seguintes percentuais: para Viena, 61% e para Cassel, 55%. (1995, p. 71-73).

Os mais ferrenhos opositores dessa instituição inscreviam-se no rol daqueles que estavam agora, sob o manto da “razão”, da “luz”, da ciência, e certos de que não era suficiente salvar almas; era, também, imprescindível recuperar os corpos. Não valia “trabalhar” por um lugar no “paraíso celestial”, sem que se construísse um espaço terreno de progresso, onde os corpos, a tornarem-se, agora, saudáveis e salvos, seriam tomados como sacrário daquelas almas. A forma outra que se poria para fazer frente à questão da infância – não mais (des)valida, mas, com a promessa de valia – inscrevia-se como um modelo enraizado em um saber científico.

Seria, doravante, instaurada a filantropia que, colocada como distinta e “mais eficaz” que a primeira, esperava-se viesse a substituí-la. Distinta pela pecha da cientificidade; mais eficaz, pela possibilidade do

emprego de recursos e saberes proporcionados pela ciência, pelo que se vinha acumulando em termos das descobertas e das produções de outras disciplinas.

2 A ciência: medida e promessa para uma infância de valia

A Europa seria, nos séculos XVII e XVIII, o leito de um conjunto de pensamentos, idéias, ações, movimentos que iriam devastar a ordem instalada e fundada nos ensinamentos cristãos. A Igreja, interventora absoluta dos homens, de suas idéias, de seus saberes, de suas produções e criações, iria ver-se, forçosamente, reduzida à condição exclusiva de “senhora” dos planos celestiais. O universo estava, a partir de então, no acesso possível dos homens; era tráfego sem interdição dos saberes, da investigação, da experimentação. Tudo poderia – se buscadas –, ter explicações; os fenômenos passavam para o plano terreno, cabendo aos homens, estudá-los e descobrir suas formas de funcionar e apresentar-se. A racionalidade, pois, orientaria a existência humana.

A razão varreria todos os terrenos! Tudo ficaria, por ela, tomado.

Assim, também, na Europa, a autoridade monolítica da Igreja, estava saindo de cena, pelas obras e idéias do monge agostiniano Martinho Lutero, no movimento que se convencionou chamar Reforma Protestante. A Europa – não se deve deixar de dar assinalamento – era, também, àquele tempo, leito fértil da Revolução Industrial. Não à toa, que tenham, aqueles ventos, chegado à aquelas paragens.

A assistência caritativa aos pobres via-se em seu final. Não era mais possível assistir, por seu intermédio, a todos indiscriminadamente: somente justificar-se-ia seu recurso e emprego àqueles destituídos de capacidade de pôem, a serviço do progresso, seus corpos e suas forças. Dos corpos não mais abdicar-se-ia: a natureza humana, material, era, doravante, o que enobrecia o espírito.

Como, então, pôr esses corpos que, até ali, haviam sido deixados ao controle e regra do plano espiritual, sob o controle terreno, e em prol do desenvolvimento? Que recursos buscar-se-iam para esse empreendimento neófito? Assim, novas formas de praticar o poder, de pô-lo em funcionamento faziam-se exigidas: um uso racional e utilitário do poder.

FOUCAULT, em sua obra *Os anormais*, sinaliza uma resposta bem mais precisa:

O que o século XVIII instaurou mediante o sistema de “disciplinamento”, parece ser um poder que, na verdade, não é repressivo, mas produtivo – a repressão só figura a título de efeito colateral e secundário, em relação a mecanismos que, por sua vez, são certamente essenciais para os mecanismos que fabricam, mecanismos que criam, mecanismos que produzem (2001, p. 64).

Era assim o cenário novo que apontava para o mundo!

E, no Brasil, as idéias e as bandeiras defendidas pelo ideário iluminista foram transplantadas da Europa, mais tardiamente, em fins do século XIX. E representaram, também, para a infância e adolescência pobres uma história de controle e disciplinamento mais acentuados.

O cenário nacional apresentava-se prenhe de novidades: o país iria declarar-se independente de seu colonizador, a escravatura teria sua abolição, e, ao império, sucederia a república. E, era, justo nesse século de novidades, que o Brasil expandiria seus territórios transitáveis pelo progresso. A economia brasileira, marcada pela exportação da produção cafeeira e criação bovina, rasgava espaços, produzindo estradas, ampliando portos. Iam-se, desse modo, diversificando as formas de trabalho nos portos, nas ferrovias, no comércio.

O braço escravo dava lugar à mão-de-obra livre!

A caridade não era mais resposta às mazelas sociais que se vinham avolumando. Era imprescindível que se organizassem as ações com vistas ao equacionamento da pobreza que teimava em crescer, paralelamente ao crescimento provindo do progresso, ansiosa e ferrenhamente, cavado. Requeria, o quadro, medidas calculadas, projeções de resultados. Enfim, investimento no agora, para colheita no amanhã. E, sob essa lógica, passaram a ser organizadas, as ações, as instituições, as legislações relativas às infâncias, sobre maneira, aquelas que necessitariam ser postas nos trilhos, as que requeriam um braço e pulso mais fortes, sob pena, de desviarem-se do caminho reto: os filhos da pobreza.

Seria, então, em fins do século XIX, que a filantropia iria ser empossada como o modo de operar as ações e

organizações existentes ou a serem criadas para assistência à infância, no Brasil. A filantropia instalarse-ia, então, para o asseguramento da ordem e do progresso, num momento de inegáveis vocação, inspiração e potencial de crescimento econômico, cuidando para a formação de corpos sãos, espíritos livres, mas doces, para o trabalho de construção desse tempo e povo novos.

HOUAISS define filantropia e apresenta as modificações, sutis ou não, que o tempo veio alcançando ao longo dos séculos:

Filantropia s.f. (1817-1819 cf. EliComp) 1. profundo amor à humanidade 2. desprendimento, generosidade para com outrem; caridade. ETIM lat. philanthropia. ae ‘amizade, bem-querença’, do gr. philanthropía, prov. por infl. do fr. philanthropie (1551) ‘amor pela humanidade’; (...). f. hist. 1817-1819 philanthropia, 1858 filantropia. SNVAR versinômia de beneficência (op. cit., p.1341).

Não se puseram críticas ou condenações à caridade como expressão de resposta às questões cotidianas que ganhavam visibilidade, cada vez maior – e que, por isso, transformavam-se em questão social – em outro tempo, senão nesse, em que se introduziam uma outra razão, uma outra lógica, e um modelo, também, distinto de produzir e distribuir bens e riquezas. A utilidade – o utilitarismo – agigantava-se. Era preciso e possível tirar-se o máximo de tudo – e de todos – assim, pensava-se. Nesse sentido, a caridade não seria a via pela qual se atingiria esse propósito.

Mas a caridade não sairia, em definitivo, de cena: ela seria organizada; posta a serviço do progresso, do crescimento. A filantropia buscaria suprimir os vícios e as conformações instalados em seus beneficiários.

Como mera organização da caridade ou como laicização total dessa, o fato é que o modelo da filantropia não sepultou, nem se divorciou do instaurado no modelo da caridade, defendida como asseguradora de uma cadeira ao lado do Pai, no Reino celestial.

A filantropia, creio, não apenas, veio ordenar as ações caritativas individuais e as havidas sob o controle e patrocínio da Igreja. Acredito que o momento exigisse a substituição de outros agentes de poder a atuar sobre

A proteção à infância pobre em seus distintos viéses: um capítulo de suas muitas histórias

a pobreza; era necessário distribuí-la, socializar sua posse; re-nomear donos, a partir de outros olhares e novos saberes, conseqüentemente, designando-se outros novos donos – dos olhares, dos saberes, dos poderes sobre os pobres.

KUHLMANN JR. refere que, para Donzelot, “a filantropia seria o mesmo que economia social, agrupando todas as formas de assistência aos pobres que visassem diminuir o custo social de sua reprodução”. (1988, p. 61). Evidencia-se, pois, que a necessidade desse outro modelo – o filantrópico – decorria da instauração de um novo momento, a impor novas exigências: o surgimento, a construção de uma nova ordem, uma nova economia social.

Dessa economia social, FOUCAULT trata em suas obras. Mais especificamente, ele a apresenta e, profusamente, trabalha-a em *Vigiar e punir*: história da violência nas prisões. Obra na qual ele fundamenta ser a disciplina dos corpos, a menos onerosa, ao mesmo tempo, a mais eficaz das medidas, e, reconhecidamente, produtora dos melhores e maiores resultados de que se pode dispor em termos de ordem e economia social. (2002)

A filantropia postava-se, àquele momento, como um modelo propulsor da ordem e do progresso, mediante o arsenal de saberes de que se passava a dispor – ou que viesse a constituir-se –, pela via da ciência.

No tocante à infância pobre, a filantropia, no Brasil, como refere KUHLMANN JR., teria apresentado “três influências básicas”. (*op. cit.*, p. 90-96). Compreendo que, de fato, a filantropia tinha era sua sustentação no que eu denominaria tríplex vértice: o vértice médico-higienista, o vértice jurídico-policial e o vértice religioso.

O progresso desejado impunha a necessidade de uma ordem nem sempre, pacífica e facilmente, obtida. Para o progresso, era requerido trabalho; para o trabalho, buscava-se a ordem; para as insatisfações proporcionadas pelos contrastes e incongruências carreados pelo progresso – fruto do trabalho –, apelava-se, por convencimento ou por coação, com o concurso das leis, com o fim de reaver a ordem; para tudo o que deixavam escapar, a ordem e o progresso, restavam as regras eclesiásticas, pois, o que, no reino terreno, ficava parco de justiça, as pagas celestiais, inegavelmente, recompensá-lo-iam.

Se o progresso exigia trabalho, o trabalho, por sua vez, exigia trabalhadores aptos, saudáveis para seu exercício. Necessário era, então, cuidar dos corpos e mentes a serem postos a serviço do progresso. Não se podia mais desperdiçar os corpos ceifados precocemente, sem que deles se tivesse retirado a utilidade potencial de que se dotam. A medicina higienista, nessa direção, ganha expressividade. E, Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo Filho⁵, o *príncipe da proteção científica à infância*, inscreve-se como seu mais fiel soldado. Defendia que era urgente cuidar para que a Nação viesse a ser construída e habitada por indivíduos sadios física, mental e moralmente.

Em 1899, o médico Moncorvo Filho fundaria, no Rio de Janeiro, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância⁶ que não constituía, apenas uma instituição, mas, “um projeto médico-assistencial-filantrópico, que visava proteger as crianças pobres”. E, no dizer do médico Almir Madeira, “... prodigalizando-lhes todos os recursos modernos da therapeutica e da hygiene”. (In RIZZINI, 1995, p. 118). Como engenho ideológico e fonte de instrução e orientação do mais adequado proceder para com essa infância e juventude, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância – IPAI originaria, em vários estados do Brasil, filiais, com o mesmo objetivo e fim. Assim, em 1929, já haviam sido criadas 22 filiais daquele instituto. (KUHLMANN JR., *op. cit.*, p. 86)

No Ceará, o médico Abdenago Rocha Lima é quem vai implantar esse modelo higienista de assistência à infância, em 19 de maio de 1913, quando, ele próprio funda, neste Estado, o Instituto de Proteção e Assistência à Infância. Foi também a elevada taxa de óbitos de crianças, decorrentes das precárias condições de vida, que motivou Abdenago Rocha Lima a criar o IPAI, em idênticos moldes daquele criado por Moncorvo Filho. E, Abdenago Rocha Lima, no Ceará, representa o pioneirismo na busca de melhoria das condições de existência da criança.

Esse Instituto, no Ceará e nos demais Estados, preservou a marca de toda e qualquer ação voltada à criança pobre: viver sob o manto da necessidade. Tal qual a criança, a instituição aguardava a caridade alheia. Pois, como pode ser visto, em BARBOSA, o projeto do IPAI de Rocha Lima concretizava-se via as

5 Moncorvo Filho inspirava-se em seu pai, Carlos Arthur Moncorvo de Figueiredo, que fora, como disse GONDRA, citando ROCHA (1947), o fundador da pediatria científica no Brasil. (2002, p. 290).

6 Outros autores dão como ano de criação do IPAI, o ano de 1901. Dentre eles, RAGO. (1997, p. 130).

“damas protetoras da infância”, que “formavam uma espécie de confraria”, uma vez que o Estado constituía-se num colaborador que, “em menor, escala também contribuía para a manutenção da instituição”. (1994, p. 84-85).

Na defesa de uma raça sadia e uma Nação evoluída, orientação da ideologia da medicina higienista, Moncorvo Filho, ao dar materialidade ao seu projeto, ocupava-se, tanto da infância quanto da maternidade, com isso, instituíram-se, através dos IPAs, programas educativos que visavam inculcar hábitos de higiene e de nutrição; foram criados bancos de leite; estabeleceram-se programas de concessão não só de suplementação alimentar, como de medicamentos; além da criação de unidades de atendimento a gestantes e creches.

No Ceará, por exemplo, foram criados, por Abdenago Rocha Lima, como programa do IPAI, a Casa de Saúde São Lucas (1928), o Asilo de Menores Juvenal de Carvalho (1934), o Abrigo Materno (1934), a Maternidade Senhora Juvenal de Carvalho (1936) – no bairro Alagadiço, em Fortaleza, ainda hoje, em funcionamento⁷ –, o serviço de atendimento a gestantes e lactentes, a primeira creche de Fortaleza (1915) – que funcionou na sede do IPAI, na Rua Tristão Gonçalves – e uma enfermaria infantil, que, também, funcionou naquela sede. (BARBOSA, 1994, p. 84-85).

O modelo filantrópico da assistência aos pobres, e, mais especificamente, à sua infância, materializou o controle estatal sobre a minoridade pobre, tanto através da sanção de leis específicas para esse contingente, quanto da criação das instituições para o seu recolhimento: Instituto Disciplinar, em São Paulo (1902) e outros similares; a Escola Correccional 15 de Novembro (1903) – e as próprias escolas profissionalizantes, destinadas ao preparo da mão-de-obra fabril, grandemente, representada por crianças e adolescentes, bem como, as colônias agrícolas⁸ –; o Patronato de Menores (1908), a criação do Juizado de Menores (1923), o Código de Menores (1927), dentre outros.

No que diz respeito à normativa legal, pode-se, sem receio, dizer que do modelo filantrópico ao de política

pública abundaram legislações que cuidaram, a cada tempo, das nuances em que se apresentaram as questões sociais que estavam circunscritas à população infanto-juvenil pobre.

O disciplinamento e o uso dos corpos das crianças e adolescentes pobres, como se pôde notar, foram a rubrica desse modelo de assistência. A filantropia e seu ideário, antes e acima de voltar suas preocupações para com os sujeitos para os quais se dizia ter surgido, estava, em verdade, a serviço de um conjunto de razões meramente tangenciais ao social e às questões nele transparecidas. MARCÍLIO aduz que “A filantropia tinha por escopo preparar o homem higiênico (...) formar o bom trabalhador, estruturar o cidadão normatizado e disciplinado”. (1998, p. 207).

O modelo filantrópico funcionaria como um ducto para a realização de uma drenagem econômica; sua raiz estava plantada no solo da econômica: a economia social, referida, como, anteriormente, mencionei, por Donzelot.

3 A pobreza como espetáculo re-inscreve seu outro modelo de assistência

Nem a caridade, como expressão primeira das tentativas de equacionar a pobreza e o que dele decorria, pelo viés do amor, da piedade, da espiritualidade, sob a regência da Igreja, nem a sua forma organizada e cientificizada, expressa na filantropia, foram capazes de pôr fim à necessidade de buscarem-se outras formas e fórmulas – ou as mesmas – para dar conta dos mesmos velhos e novos problemas. Estava instalada a inadiável necessidade de um outro modelo, capaz de ofertar resposta à face que, então, encontrava-se à mostra, da questão social.

O tempo, as circunstâncias, as razões, todos, com suas respectivas necessidades, formulam outros modelos de práticas e de discursos; reformulam o já existente; sobrepõem discursos já ouvidos – e, já olvidos! – aos novos, ou aparentados novos; recuperam, re-atualizam, restauram práticas e reinventam eventos.

7 A maternidade funciona, atualmente, com o nome de Sociedade Médica de Administração Hospitalar – SOMAH, no mesmo local (em uma travessa situada na Av. Bezerra de Menezes, 1384), assistindo a pacientes particulares, além de manter convênios com o SUS – Sistema Único de Saúde – e com empresas/cooperativas médicas de assistência privada.

8 No Ceará, tem-se o registro da existência de duas colônias agrícolas: a Colônia Agrícola Orfanológica Christina, em Redenção, criada em 1880, segundo MADEIRA (1999, p. 106) e a Escola para Menores Abandonados e Delinquentes do Santo Antônio do Pitaguarí, fundada em 1936, em Maracanaú, então, distrito de Maranguape.

O novo estava por vir!

Estavam já vividos – e vencidos! –, prosperamente, os oitenta primeiros anos do século XIX, quando o mundo ocidental via anúncios e prenúncios de uma ocorrência econômica que o deixaria abalado. A Inglaterra e os Estados Unidos eram obrigados a olhar e a enxergar a massa de indigentes que – paradoxalmente – suas riquezas produziram. O desemprego, como lava, jorrava e cobria os espaços, sem pedir licença. O quadro, não solicitava, não pedia; ao contrário, exigia medidas. E não se validavam as de cunho repressivo, tão somente.

As reivindicações iam acumulando-se e ganhando dimensão e profundidade. Reclamavam-se postos de serviço, ao mesmo tempo, expunham-se chagas que a Inglaterra, jamais desejaria que o mundo viesse, delas, ter conhecimento. As greves operárias puseram, a nu, o que se escondia sob o manto do desenvolvimento econômico e do progresso daquela Nação; as condições desumanas a que trabalhadores eram submetidos visibilizaram-se: poucos salários e pesados trabalhos, por horas a fio. A fome e a desnutrição rondavam aqueles territórios enriquecidos pelos braços dos que, agora, estariam estendendo as mãos a suplicar amparo. O desemprego não era mais um fantasma a temer-se: era um vizinho, era morador de seu lar, era um, eram dezenas, eram milhares...

Ficava demonstrado do que o mercado sozinho era capaz!

No Estado inglês, teve-se uma certeza: o cenário apontava para a inadiável necessidade da intervenção do Poder Público naquele quadro. O Estado não podia resguardar-se na posição de espectador. Da tragédia adviria, para os ingleses

a atenção de que o Estado é responsável (dentro de certos limites) pelo bem-estar da massa do povo e que está investido de autoridade (até certo ponto) nas liberdades individual e econômica a fim de promover o referido bem-estar. (MARSHALL, 1967, p.33).

Passava-se, no Estado, a proteção mínima suficiente para a superação dessas e de outras adversidades. Instaurava-se um modelo de atuação estatal de enfrentamento dessa ordem de mazelas sociais. O que, em início, era visto como alternativa de enfrentamento de problemas de segmentos populacionais desfavorecidos, passa a ser reconhecido como garantia a ser ampliada e estendida ao conjunto dos cidadãos.

Tragédias mundiais iam recolocando – ou colocando – o Estado na posição de provedor de bens e segurança sociais. Foram, sem dúvida, ditadores de um outro modo de enfrentar as faces múltiplas da questão social, os eventos ruidosos que marcaram a arena do mundo, no século XX: a Primeira Guerra Mundial, a Depressão Econômica de 1929, a Segunda Guerra Mundial, dentre tantos outros.

A partir da Segunda Guerra Mundial, formalizava-se a idéia de que era necessária uma proteção geral, provinda do Estado, para o conjunto dos cidadãos, e não somente, um auxílio aos pobres que aqueles programas e serviços assistenciais vinham, então, prestando. O Estado, em partes várias da Europa, reconheceria os direitos civis e sociais de que seus cidadãos eram detentores, e ampliaria medidas asseguradoras de seu exercício. Surgia, assim, o *Welfare State*.

Em relação ao Estado de Bem-Estar não há, entre os seus vários estudiosos – defensores ou oponentes –, consenso⁹ de que tal se tratava de garantia plena do exercício de vida cidadã, ou de uma invasiva, mas, ao mesmo tempo, autorizada e aceita política de controle estatal, ou de tudo o mais que outras interpretações e leituras distintas dessas foram acrescentando.

É, no *Welfare State*, que se vai configurar o conjunto de medidas estatais que passa a ser conhecido por Política Social. É possível deixar dito que não há estudos em que se veja afirmado que, no Estado brasileiro, se tenha prefigurado um real Estado de Bem-Estar Social.

Política Social, tema não consensual, atual, presente e recorrente, em momentos vários, nos mais diversificados espaços, por distintos atores, sob múltiplos enfoques, sob inumeráveis bases e eixos teóricos, foi a preocupação

9 Sugiro a leitura do artigo *Liberalismo velho e novo* (p. 121-141) de BOBBIO, incluso na obra referida na bibliografia deste artigo. Sobre as discordâncias o autor diz: “de fato o Estado do bem-estar foi (e será talvez ainda por muito tempo, suponho) uma solução de compromisso que, como todas as soluções de compromisso, presta-se a ser contestada pelas partes opostas”. (2000, op. cit., p. 133).

central do estudo do qual este artigo foi extraído e adaptado. Política social tem sido a mais atual e preponderante expressão de atendimento às crianças e adolescentes pobres no Estado brasileiro.

Política social teve, para o estudo que realizei, a significação que OLIVEIRA emprestou à expressão.

(...), as políticas sociais são fruto das articulações entre as pressões e movimentos da classe trabalhadora com as formas de reprodução exigidas pela valorização do capital e pela manutenção da ordem social e destinam-se a amenizar/compensar as desigualdades e as iniquidades resultantes desta ordem social; portanto, só podem ser entendidas no contexto da estrutura capitalista e no movimento histórico das transformações desta mesma estrutura. (1989, p. 103).

Nesse sentido, estarei, daqui, em diante, sumariamente falando dessas ações e medidas que se voltam às crianças e aos adolescentes, no Estado brasileiro.

4 A política de assistência à infância e à adolescência pobres no Brasil: uma brevíssima fala.

Para as crianças e os adolescentes, para quem a sobrevivência impunha o concurso de ações da Igreja, da sociedade e do Estado, de forma dissociada ou conjunta, como se pôde ver, fundaram-se três modelos de prestação de assistência: o da caridade, o da filantropia e o da política pública. Como busquei assinalar, eles, em momento algum, foram excludentes.

As formas como esses modelos expressaram – e expressam – sua atuação assistencial levaram, cada um deles, à instituição de um conjunto de recursos, através do quais se tomasse possível pôr em execução sua linha de ação.

Sob o regime do *Estado Novo*, com Vargas, é que as ações estatais direcionadas às crianças e aos adolescentes pobres, no Brasil, teriam a configuração de um esboço de política social, a partir da criação do Serviço de Assistência ao Menor – SAM, em 5 de novembro de 1941. Como definia o Decreto-Lei nº 3.799, daquela data, que o instituiu, o órgão tinha por fim “prestar, em todo o território nacional, amparo social, sob todos os aspectos, aos menores desvalidos e infratores da lei penal”. (Exposição de Motivos do Anteprojeto de Lei de Criação da FUNABEM).

No ano anterior à criação do SAM, Getúlio Vargas teria instituído o Departamento Nacional da Criança – DNCr, ligado ao Ministério da Saúde. Dava a esse órgão a competência para “coordenar a nova política de proteção à maternidade, à infância e à adolescência”. (BONAMIGO, 1999, p. 45). Ao primeiro, competia cuidar dos *meninos*; ao segundo, à proteção à *infância e à adolescência*.

Vale salientar que, ainda sob o regime do *Estado Novo*, no tangente aos ordenamentos jurídicos, ocorreu uma alteração que merece assinalamento: a fixação dos dezoito anos para imputabilidade penal, no Código Penal Brasileiro de 1940; bem assim, a reafirmação, na Consolidação das Leis Trabalhistas, em 1943, de alguns direitos que já haviam sido assegurados aos trabalhadores menores de dezoito anos, no Código de Menores de 1927 (Código Mello Mattos), além do reconhecimento de outros direitos para esses, pela mesma legislação.

O Governo Vargas, de veio desenvolvimentista, e corporativista, não deixou de lado os já – ou futuros – trabalhadores crianças e adolescentes, tanto foi assim que fundou a Casa do Pequeno Jomaleiro, a Casa do Pequeno Lavrador, a Casa do Pequeno Trabalhador, a Casa das Meninas. Como informa COSTA, os “programas baseavam-se no oferecimento de assistência e educação básica, assim como em estratégias de trabalho/geração de renda”. O autor lembra, ainda, que eles traçam linhas de aproximação com programas que foram ofertados a meninos e meninas que se encontravam nas ruas, nas décadas de 1980¹⁰ e 1990.

10 O Programa Bom Menino é um desses exemplos. Foi instituído pelo Governo Federal, através do Decreto-lei nº 2.318, de 30 de dezembro de 1986, do Presidente José Sarney. Era “destinado à iniciação do trabalho do menor assistido, com idade variável de 12 a 18 anos”. (CHAVES, 1997, p. 291-292). O Art. 4º, em seu § 4º, declarava que os empregadores não ficariam, em relação aos menores que admitissem em suas empresas, obrigados nem ao pagamento de “encargos previdenciários de qualquer natureza, inclusive FUNRURAL, nem a recolhimentos em favor do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço”. (Decreto-lei nº 2.318, de 30/12/1986. In CHAVES, op. cit. p. 290). As empresas com mais de cinco empregados, determinaria, o Decreto nº 94.338 de 18/05/1987, ficavam obrigadas a admitir, “sob forma de bolsa de iniciação ao trabalho, menores assistidos na proporção nunca inferior a cinco por cento do total de seus empregados”. (op. cit. p. 291).

Ressalta, no entanto, como diferença crucial entre aqueles e esses, o fato dos primeiros terem ficado amarrados “à ação direta do Governo central e ao caráter marcial e compulsório das práticas pedagógicas nesse período”. (1994, p. 125). Saliento que, apesar dessas distâncias temporal e ideológica, alguns programas, atualmente, desenvolvidos, não arredaram pé dessa semelhança.

Importa deixar assinalado que nas ações da caridade, da filantropia e da política social fixaram-se marcas que passaram, como legado, umas às outras: o uso do trabalho para os pobres como forma de expurgar pecado ou de afastar os riscos oriundos do ócio, ou como recurso de disciplinamento; a prática de sua exclusão compulsória do convívio social como indicação de solução para os problemas que decorrem de sua pobreza; a colocação da sociedade como vítima possível e provável dos pobres, em razão da construção de uma imagem de pobreza correlacionada à transgressão, à criminalidade – exemplos disso são: a favela, praticamente, dada como sinonímia de crime e tráfico, e os bairros e moradores da periferia das cidades, via de regra, vinculados aos elevados índices de violência; a indicação, a construção e a fixação de espaços destinados à circulação ou, mesmo, à reclusão dos pobres.

Na caridade, o trabalho de crianças era formalmente indicado, a partir dos sete anos, quando a ama de criação poderia extrair daqueles pequenos corpos, a força de que não eram dotados, como paga por terem aceitado permanecer com elas, após os três anos de idade. Mesmo em orfanatos, as meninas ou meninos eram obrigados à prestação de serviços como contrapartida pelas despesas com sua manutenção. Exemplo disso, aqui, foi citado o orfanato vinculado à Santa Casa de Misericórdia de Fortaleza. Às meninas, decretava-se o trabalho doméstico, precocemente, explorado pela própria ama criadora ou por quem essa indicasse, com fins de recebimento de vantagens financeiras; aos meninos, a exploração do trabalho nas casas e oficinas dos mestres de ofícios – pessoas que lhes ensinavam algum desses ofícios: sapateiro, carpinteiro, marceneiro, pedreiro.

Na filantropia, como se pôde ver, a forma que se indicava para o progresso e desenvolvimento da Nação era a disciplina do corpo individual e coletivo. Melhor recurso e forma, para o alcance dessa meta, eram: o trabalho como meio e o espaço – fábrica, colônias agrícolas, institutos profissionalizantes para meninos e meninas pobres, escolas para crianças operárias – como recurso.

Começar cedo, para não se perderem os corpos e almas, tomados pelos prováveis males adquiridos pelo tempo dispersado em ócio – tempo do qual a pobreza era rica (?) –, era o que defendiam os higienistas: médicos, juristas, educadores, pedagogos. E para os que não se enquadrassem nessa modalidade de normalização, outros espaços ficavam à disposição: para os menores, os recolhimentos, os internatos; e, para os adultos, em idêntica situação, prescreviam-se as prisões.

No vigor da política pública, esses foram recursos e meios de emprego usual. A fábrica, a oficina, a indústria, o comércio abraçaram vorazmente as crianças e adolescentes pobres. E, deles extraíram, sem piedade e pudor, o que, às vezes, o adulto não poderia dar. Demonstraram, assim, as greves gerais dos operários do tempo da filantropia, que denunciavam a exploração cruel do trabalho e da dignidade de crianças, tendo, por palco, os chãos de fábricas e indústrias do Rio de Janeiro e da grande São Paulo, nos idos de 1917. Assim, demonstram, também, em tempos posteriores, as notícias de fatos reais de meninos e meninas que, embora tenham deixado o chão da fábrica, para ocupar o andar de cima – de escritórios, de empresas, de repartições públicas –, continuaram (e lastimavelmente, por muito tempo, continuarão!) explorados, de um outro modo, em sua vida de trabalhador, precoce e duramente iniciada.

Até bem pouco, a política social não havia posto em descanso esse ideário, quer do trabalho como meio, quer de outros espaços como recurso. Se o trabalho, na última década do recém findado século, foi sendo, de forma gradativa, nos discursos e nas ações do Poder Público, posto como meio impróprio, inadequado, e, mesmo, espúrio de solução – ou alternativa – de enfrentamento das questões relativas à pobreza vivida por crianças e adolescentes no Estado brasileiro, por outro lado, nos espaços fechados ou abertos, públicos ou privados foram, cada vez mais, fixadas regras de acesso ou interdição a esse segmento da sociedade. Para ele, foram ditadas regras que iam desde a delimitação da área em que sua circulação era liberada, autorizada sem restrições, até a de circulação pública que lhe seria acessada sob controle, àquela em que, por completo, ficava-lhe decretado o interdito. Mas, bem pior, é a, cada vez mais acelerada, especialização de espaços destinados, primordialmente, a esses filhos da pobreza: os internatos, as reminiscências do SAM, as remanescentes FEBEMs, os centros educacionais, os abrigos, as escolas públicas, os postos de saúde.

Da saída do *Estado Novo* à entrada na Nova República, foram instituídos espaços e leis em favor e desfavor da infância pobre: a Lei 4513, de 1º de dezembro de 1964, que punha fim ao SAM e criava a Política Nacional do Bem Estar do Menor, a FUNABEM e as respectivas fundações estaduais (FEBEMs); o Código de Menores de 1979; a Constituição Federal de 1988, o Estatuto da Criança e do Adolescente, a Fundação Centro Brasileiro para a Infância e Adolescência (CBIA), o Ministério da Criança, o Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Estaduais de Direitos da Criança e Adolescente, os Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, os Conselhos Tutelares, SOS Criança etc.

No tangente às leis, merece inferência, ainda, neste momento, o Código de Menores de 1979, no qual se instituía a Doutrina da “Situação Irregular”, que permitia, ao Juiz de Menores, decretar, de forma sumária, a retirada de uma criança ou um adolescente de seu lar, tão somente, pelo fato de seus pais ou responsável não poderem dar suprimento às suas necessidades de educação, alimentação, saúde, moradia. Ser pobre, àquele tempo, implicava ser duplamente condenado. Essa lei esteve em vigor de 1980 até 1990, quando o Estatuto da Criança e do Adolescente foi sancionado.

Mas os tempos do século XX, vividos nestas terras brasileiras – pátria, ainda longe, de ser *mãe gentil* para a infância e adolescência instauradas sob o manto da pobreza! –, não foram vão. Nele, houve um inspirado e fértil instante em que se plantaram sementes de um projeto societário diferente do que estava escrito. É só se buscar o chão em que se lançou e reiniciar o cuidado para com elas, que germinarão.

Se, nem mesmo quando as cortinas cinzas empanaram os céus e deitaram, por sobre os vivos, uma dor que os fazia mortos, as esperanças foram sepultadas – e eram tempos que pareciam infintos! –, não há porque se dispensarem, agora, os sonhos.

As cortinas cinzentas que impediam a entrada da luz e a visão dos céus, por buscarem sempre o escuro, ficaram submetidas ao bolor e ao trabalho das traças, que, silenciosas roíam, sem consciência, o manto do ditador – e faziam ruir seu império. São as cortinas, pois, que impedem a visão dos chãos em que se deitaram as sementes que ainda não germinaram. Mas, agora, não se tem o auxílio das traças, as cortinas – também – são outras.

É tempo de se ver o que se fez. É tempo de se buscar fazer – e de fazer-se – diferente!

Referências Bibliográficas

BARBOSA, José Policarpo. **História da saúde pública do Ceará: da colônia a Vargas**. Fortaleza: Edições UFC, 1994.

BOBBIO, Norberto. **O futuro da democracia**. 7ª ed. Revista e ampliada. Trad. Marco Aurélio Nogueira. São Paulo: Paz e Terra, 2000. (Coleção pensamento crítico 63).

BONAMIGO, Irene. **Disciplina e exclusão**: processos de institucionalização das práticas de atendimento voltadas às crianças e adolescentes pobres. Chapecó: Grifos, 1998 (Coleção primeira leitura).

CHAVES, Antônio. **Comentários ao Estatuto da Criança e do Adolescente**. 2ª ed. São Paulo: LTr, 1997.

CORALINA, Cora. **Vintém de cobre**: meias confissões de Aninha. 7ª ed. São Paulo: Global, 2001. (Obras de Cora Coralina)

COSTA, Antônio Carlos Gomes da & MENDEZ, Emílio Garcia. **Das necessidades aos direitos**. São Paulo: Malheiros Editores Ltda., 1994. (Coleção série direitos da criança), v. 4.

FOUCAULT, Michel. **Os anormais**: curso no Collège de France (1974-1975). Trad. Eduardo Brandão. São Paulo: Martins Fontes, 2001. (Coleção tópicos).

_____. **Vigiar e punir**: o nascimento da prisão. 25ª ed. Trad. Raquel Ramallete. Petrópolis: Vozes Ltda., 2002.

GONDRA, José G. “Modificar com brandura e prevenir com cautela”. Racionalidade médica e higienização da infância. In: Marcos Cezar de Freitas & Moysés Kuhlmann Jr. (Orgs.). **Os intelectuais na história da infância**. (p. 289-318). São Paulo: Cortez, 2002.

HOUAISS, Antônio. **Dicionário Houaiss da língua portuguesa**. Rio de Janeiro: Objetiva. 2001.

KUHLMANN JR., Moysés. **Infância e educação infantil**: uma abordagem histórica. Porto Alegre: Mediação. 1998.

A proteção à infância pobre em seus distintos viéses: um capítulo de suas muitas histórias

MADEIRA, Maria das Graças de Lóiola. **Recompondo memórias da educação**: a Escola de Aprendizizes Artífices do Ceará (1910-1918). Fortaleza: Gráfica do Centro Federal de Educação Tecnológica do Ceará, 1999.

MARCÍLIO, Maria Luiza. A roda dos expostos e a criança abandonada na história do Brasil (1726-1950). In: Marcos Cezar de Freitas (Org.). **História social da infância no Brasil**. (p. 51-76). São Paulo: Cortez, 1997.

_____. **História social da criança abandonada**. São Paulo: HUCITEC, 1998.

MARSHALL, T. H. **Política social**. Trad. Meton P. Gadelha. Rio de Janeiro: ZAHAR. 1967.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar**: a utopia da cidade disciplinar. Brasil 1890-1930. 3ª ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1997. (Coleção estudos brasileiros: v. 90).

RIZZINI, Irene & PILOTTI, Francisco. **A arte de governar crianças**: a história das políticas sociais, da legislação e da assistência à infância no Brasil. Rio de Janeiro: Instituto Interamericano Del Niño, Editora Universitária Santa Úrsula, Amais Livraria e Editora, 1995.

RUSSEL-WOOD, A. J. R. **Fidalgos e filantropos**: a Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1500-1755. Trad. Sérgio Duarte. Brasília (DF): Editora da Universidade de Brasília, 1981 (Coleção terras brasileiras, v. 20).

SÁ, Isabel dos Guimarães. **A circulação de crianças na Europa do Sul**: o caso dos expostos do Porto no século XVIII. Portugal: Fundação Calouste Gulbenkian, Junta Nacional de Investigação Científica e Tecnológica, 1995. (Coleção textos universitários de ciências sociais e humanas).

VASCONCELOS, Argos. **Santa Casa de Fortaleza (1861-1992)**. Fortaleza: Gráfica Batista, 1994.